


ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 <p>MUNICÍPIO DE MARATAÍZES CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES ESPÍRITO SANTO 01.618.430/0001-34 DECRETO Nº 0002939/2022 Data 08/03/2022</p>						
	FL	RUBRICA				
	Nº PROCESSO					
DECRETO FINANÇAS Nº 0002939/2022						
<p>O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002246/2021 .</p> <p>Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 90.000,00, (noventa mil reais), nas seguintes dotações:</p>						
SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000008	000001000001.0103100012.001 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1001000	40.000,00		
0000010	000001000001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	30.000,00		
0000013	000001000001.0103100012.001 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	20.000,00		
TOTAL:				90.000,00		
Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:						
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)						
ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000012	000001000001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	20.000,00		
0000015	000001000001.0103100012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	40.000,00		
0000017	000001000001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	30.000,00		
TOTAL:				90.000,00		
Este Decreto Nº 0002939/2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.						
Marataízes - Espírito Santo, 08 março de 2022.						
<hr style="width: 100%;"/> LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA ORDENADOR DE DESPESA			<hr style="width: 100%;"/> ROBERTINO BATISTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			